

## Campanha A UNIÃO FAZ UMA CIDADE + BONITA acontece nos bairros São Camilo, Santa Lúcia e Guanabara

No dia, 21, parte da região recebeu ações como recolhimento de entulho e orientações



**Ação de limpeza na Praça Odilon Pachêco**



**Agêntes da Zoonoses visitam famílias do bairro Santa Lúcia**

A campanha A UNIÃO FAZ UMA CIDADE + BONITA aconteceu dos dias 17 ao 21 de agosto na região dos bairros São Camilo, Santa Lúcia e Guanabara. As atividades, tiveram início no dia 17, foram desenvolvidas em três etapas. No dia, 21, os agentes se encontrarão na Escola Municipal Professora Josefa Azevedo Torres, às 07h, para iniciarem os trabalhos de recolhimento de entulhos, visitas as famílias e operação tapa-buracos.

As ações acontecem entre a Avenida Vicente Simões, no bairro São Camilo, altura do supermercado Alvorada, até a Rua Jaci Laraia Vieira, no Guanabara, passando pelas proximidades desta região.

As atividades já foram promovidas nos bairros Saúde, Santo Antônio, Primavera, Santa

Luzia, São João, Centro, Esplanada, São Cristóvão 1, 2 e 3, Jardim Aeroporto, São Geraldo, Faisqueira, Cidade Jardim, Jardim Yara, Jardim Noronha e Jardim América.

Os agentes de Epidemiologia e do Centro de Zoonose realizaram visitas às famílias e orientação para que fossem separados os entulhos que podem acumular água e colaborar com a proliferação de pragas. A equipe de limpeza urbana fez nos bairros a capina e podas de árvores. Também foi intensificados os trabalhos de combate a Dengue, para que no período das chuvas os casos da doença não aumentem.

Durante a Campanha, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre conta com a parceria do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, 14º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), Conselho Mu-

nicipal de Saúde, Guarda Municipal, Associação do Comércio e da Indústria de Pouso Alegre (ACIPA) e da Secretaria Geral, além das Secretarias Municipais de Saúde, Serviços Públicos Urbanos, Defesa Social, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Educação, Obras, Planejamento, Governo e Comunicação, assim como dos moradores.

Para o Prefeito Municipal, Professor Agnaldo Perugini, a campanha está sendo um sucesso e alcançando o objetivo. “Nada disso seria possível sem a dedicação de cada pessoa envolvida neste trabalho, realizando as atividades de mobilização e conscientização. Já vemos os resultados e sabemos que com a união de todos, a nossa cidade está ficando ainda mais bonita”, afirma.

# GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8726/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Débora Maria Morais Barroso, Matrícula 6571, Professor PII, NI-II, Referência 36 e Matrícula 13655, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Criança e ao Jovem, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8727/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8699/2015, que. dispen-sou o servidor Aduauto Lúcio do Couto, Matrícula 14938, Motorista, NI-I, Referência 21, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8728/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Amanda Adriana Berbel Garcia da Costa Sil-va, Matrícula 14931, Agente Administrativo, NI-III, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8729/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ali-naildes Macedo Silva Rocha, Matrícula 18533, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8730/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 9528 - CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA  
ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 15793 - CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA  
ANGELA MARIA RIOS S; MOURAD - MATRICULA 6737 - CEIM ANNA VIANNA DE ANDREDE  
CIZIANE TELCLA DOS SANTOS - MATRICULA 10140 - CEIM PROFESSORA LEONOR PEREIRA DE FARIA  
CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 7381 - CEIM FRANCISCO SALES  
CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 14588 - CEIM FRANCISCO SALES  
DARLENE MARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 6619 - CEIM LAZARA CASARINI DIANE  
DARLENE MARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 18312 - CEIM LAZARA CASARINI DIANE  
DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 6693 - CEIM ISMENIA VITA REIS  
DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 14677 - CEIM ISMENIA VITA REIS  
DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 6709 - . E. M CORONEL BRITO FILHO  
DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 13745 - . E. M CORONEL BRITO FILHO  
ELIANA AUGUSTA DEOLIVEIRA - MATRICULA 7603 - CEIM HERMELINDA TOLEDO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8731/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

GIANNE DE PAULA BORGES F. DA CRUZ - MATRICULA 6549 - . E.M. SABINA BARROS MENDONÇA  
GIANNE DE PAULA BORGES F. DA CRUZ - MATRICULA 10884 - . E.M. SABINA BARROS MENDONÇA

MARIA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 4567 - E.M. SANTO ANTONIO  
MARIA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 15671 - E.M. SANTO ANTONIO  
MARINEZ ROMEIRO CAMPOS - MATRICULA 8735 - E.M. COMUNIDADE ALEGRINHO  
NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 13692 - CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS  
NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 16899 - CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS  
RANDIÉ CIBELE SCALIONE SIQUEIRA - MATRICULA 4573 - CEIM RECANTO FELIZ  
ROSELIA LIMA DE SOUZA - MATRICULA 4432 - E.M. SÃO BENEDITO  
ROSELIA LIMA DE SOUZA - MATRICULA 13696 - E.M. SÃO BENEDITO  
WALDIRENE SILVA DE O ANDRADE = MATRICULA 9580 - CEIM NAIR MASSAFERA  
WALMIRA REGINA MARTINS MATTOS - MATRICULA 6720 - CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8732/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comis-são de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:  
ALYSSON CARVALHO PRADO - MATRICULA 13739 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO  
BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA - MATRICULA 14831 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PRADO - MATRICULA 7456 - JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
DEBORA CUNHA DA SILVA - MATRICULA 12187 - E.M. ANITA FARIA AMARAL  
DIRCINEIA M FARIA SANTIAGO - MATRICULA 7333 - E.M. ANTONIO MARIOSA  
DOROTEIA MARCATTO MARTIN - MATRICULA 12549 - E. M. DR. ANGELO CONSOLI  
ELEDIL BITTENCOURT PAIVA - MATRICULA 7181 - E. M. DOM OTAVIO  
ELSMERALDA DOS SANTOS MOREIRA - MATRICULA 4463 - E. M. DOM OTAVIO  
EVA SIQUEIRA REZENDE - MATRICULA 13209 - E. M. ANATHALIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA  
EZEQUIEL DA SILVA PALETTA - MATRICULA 12626 - E. M. PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES  
FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA - MATRICULA 9616 - JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
IVANETE OLINDA DE SOUZA - MATRICULA 6734 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA  
JOSYLENE SIMONE DE SOUZA - MATRICULA 7304 - E. M. ANITA FARIA AMARAL  
LEILA DE FATIMA CUSTODIO PEREIRA - MATRICULA 8322 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY  
LUCIEA CANDIDO DE SOUZA - MATRICULA 12591 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

## O Município

Prefeito  
**Agnaldo Perugini**  
Jornalista:  
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

**Edição Digital**

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8733/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:

MAISA SILVEIRA LOPES - MATRICULA 6612 - E. M. DR. ANGELO CONSOLI  
MARCIA MARIA ABREU SILVA - MATRICULA 13738 - E. M. PIO XII  
MARIA DE FATIMA BARBOSA - MATRICULA 8736 - E.M ANA-  
THALIA DE LOUDES CAMANDUCAIA  
MARIA ESTER DA SILVA MARTINS - MATRICULA 8299 - E. M. PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES  
MARIA HELENA LUIZA F. ROCHA - MATRICULA 8745 - E. M. CLARICE TOLEDO  
MARIA MARAVILHA ABOLAFIO ROSA - MATRICULA 6765 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO  
MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO CORREA - MATRICULA 4409 - E. M. ANTONIO MARIO SA  
PAULO GABRIEL BENTO - MATRICULA 8159 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
REGINA MAIA LEMES - MATRICULA 14279 - E. M. CLARICE TOLEDO  
RITA DE CASSIA SILVA MOTA - MATRICULA 6716 - E. M. PIO XII  
SHIRLEY APARECIDAS DOS SANTOS - MATRICULA 6869 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
SONIA MAURA BELTRAO SOUZA - MATRICULA 7379 - JAN-  
DYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
SUELI SANCHES AMARO - MATRICULA 7495 - E. M. DR. ANGELO CONSOLI  
UDILEIA DE CASTRO VASCONCELOS - M,ATRICULA 6902 - JAN-  
DYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
VANIA MARIA DE ANDRADE - MATRICULA 1974 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8734/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Co-missão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Julho de 2015:

RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 13987 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8735/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Julho de 2015:  
ALESSASNDRA TOLEDO - MATRICULA 14338 - E; M. PIO XII  
ALICE KAORU MAEKAWA - MATRICULA 7438 - E. M. ANITA FARIA AMARAL  
ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 13847 - E, M DR ANGELO CONSOLI  
ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6569 - E, M DR ANGELO CONSOLI  
ELIANA DA SILVA SOUZA - MATRICULA 2705 - E. M. ANTONIO MARIO SA  
FABIO FRANCO GUERRA - MATRICULA 13183 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
FRANCISCO MARCELO IVO - MATRICULA 6795 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO  
FRANCISCO MARCELO IVO - MATRICULA 9558 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO  
LUCILENE APARECIDA DE SOUZA MARCHETTI - MATRICULA 10725 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA  
RINALDO VIEIRA - MATRICULA 12517 - E. M. JOSEFA AZEVEDO TORRES  
SILVIA MARA CARVALHO = MATRICULA 14895 - E. M. ANA-  
THALIA DE LOURDES CAMANDUCAIA  
SONIA HELENA DA CRUZ FERREIRA - MATRICULA 1644 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY  
SONIA MARAI GARCIA MARTINS - MATRIOCULA 8787 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
ZORAIA ANDREIA DO CARMO SILVA - MATRICULA 9505 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8736/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Julho de 2015:

JOSE ANTONIO ZEFERINO FRAGA - MATRICULA 7325 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA  
JOSE ANTONIO ZEFERINO FRAGA - MATRICULA 13616 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA  
SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 7365 - E. M. DR. VASCONCELOS COSTA  
SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 13654 - E. M. DR. VASCONCELOS COSTA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8737/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 15793P - CEIM MARIA PAIVA GARCIA  
ANGELA ABOLAFIO LOPES - MATRICULA 9528 - CEIM MARIA PAIVA GARCIA  
ANGELA MARIA RIOS S MOURAD - MATRICULA 6737 - CEIM ANNA VIANNA DE ANDRADE  
CIZIANE TELCLA DOS SANTOS - MATRICULA 10140 - CEIM PROFESSORA LEONOR PEREIRA DEFARIA  
CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 14588 - CEIM FRANCISCO SALES  
CRISTIANE DE FATIMA ALMEIDA E SILVA - MATRICULA 7381 - CEIM FRANCISCO SALES  
DARLENE AMARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 18312 - CEIM LAZARA CASARINI DIANI  
DARLENE AMARA DA SILVA RODRIGUES - MATRICULA 6619 - CEIM LAZARA CASARINI DIANI  
DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 14677 - CEIM ISMENIA VITA REIS  
DEISE MARCIA DA SILVA - MATRICULA 6693 - CEIM ISMENIA VITA REIS  
DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 13745 - E. M. CORONEL BRITO FILHO  
DENISE CERQUEIRA MARTINS GONÇALVES - MATRICULA 6709 - E. M. CORONEL BRITO FILHO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8738/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA - MATRICULA 7603 - CEIM HERMELINDA TOLEDO  
FLAVIA HELENA PAZINI FERNANDES - MATRICULA 18432 - CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO  
LUCIANE APARECIDA PAIVA DE FREITAS - MATRICULA 8752 - CEIM RECANTO FELIZ  
MARCIA MARIA DE ABREU - MATRICULA 13738 - E. M. SÃO BENEDITO  
MARIA DAS GRALAS RIBEIRO - MATRICULA 13689 - E. M. SABINA DE BARROS MENDONÇA  
MARIA DAS GRALAS RIBEIRO - MATRICULA 18992 - E. M. SABINA DE BARROS MENDONÇA  
MARINEZ ROMEIRO CAMPOS - MATRICULA 8735 - E. M. COMUNIDADE ALEGRINHO  
NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 13692 - CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS  
NATHALIE DE PAULA COBRA TEIXEIRA - MATRICULA 16899 - CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FATIMA CANADAS  
SILVIA DE CASSIA LEOPOLDINO DE SOUZA - MATRICULA 13970 - SANTO ANTONIO  
WALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE - MATRICULA 9580 - CEIM NAIR MASSAFERA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

ria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8739/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALEX SOARES - MATRICULA 17528 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA - MATRICULA 6774 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
CELIA BEATRIZ DE PAIVA - MATRICULA 10620 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
CLEIDE CRISTINA WESTIN PONTES - MATRICULA 6697 - E. M. DOM OTAVIO  
DEBORA CUNHA DA SILVA - MATRICULA 12187 - E.M. ANITA FARIA AMARAL  
ELCYVANIA MACEDO MENDES - MATRICULA 7440 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8740/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

EVA SIQUEIRA REZENDE - MATRICULA 13209 - E. M. ANATHALIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA  
EZEQUIEL DA SILVA PALETTA - MATRICULA 12626 - E. M. PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES  
FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA - MATRICULA 9616 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
JOSYLENE SIMONE DE SOUZA - MATRICULA 7304 - E. M. ANITA FARIA AMARAL  
LUCIANE ROSA COSTA - MATRICULA 14358 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
MARCIA DE SOUZA TEODORO - MATRICULA 6672 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
MARIA DE FATIMA BARBOSA - MATRICULA 8736 - E. M. ANATHALIA DE LOURDESE CAMANDUCAIA  
MARIA ESTER DA SILVA MARTINS - MATRICULA 8299 - E. M. PROFESSORA JOSEFA AZEVEDO TORRES  
MARINA RITA NASCIMENTO BRUNHARA - MATRICULA 4567 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA  
REGILENA FERNANDES DA FONSECA - MATRICULA 14844 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
SONIA MAURA BELTRAO DE SOUZA - MATRICULA 7379 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
SUELI SANCHES AMARO - MATRICULA 7495 - E. M. ANGELO CONSOLI

VALDENIA FERNANDES - MATRICULA 12587 - E. M. ANGELO CONSOLI

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8741/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALESSANDRA BEATRIZ DA LUZ AQUINO - MATRICULA 8363 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY  
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA PRADO - MATRICULA 7456 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
MARIA HELENA LUIZA FERNANDES - MATRICULA 8745 - E. M. LCLARISSE TOLEDO  
PATRICIA GOMES ALVES - MATRICULA 14619 - EM. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO  
REGINA MAIA LEMES - MATRICULA 14279 - E. M. LCLARISSE TOLEDO  
VIVIANE TIBURCIO MAGALHAES - MATRICULA 17094 - EM. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8742/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Julho de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ALESSANDRA TOLEDO - MATRICULA 14338 - EX. M. PIO XII  
ALICE KAORU MAEKAWA - MATRICULA 7438 - E. M. ANITA FARIA AMARAL  
ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6559 - E. M. ANGELO CONSOLI  
ANTONIO GILBERTO BALBINO - MATRICULA 6559 - E. M. ANGELO CONSOLI  
ELIANA DA SILVA SOUZA - MATRICULA 2705 - E. M. ANTONIO MARIOSA  
FABIO FRANCO GUERRA - MATRICULA 13183 - PROFESSORA JANDYRA MEYER DE AZEVEDO - CMEJA  
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA - MATRICULA 13788 - E. . CLARSSSE TOEDO  
JUREMA MARIA MENDES DE SOUZA - MATRICULA 6858 - E. . CLARSSSE TOEDO  
LEILA DE FATIMA CUSTODIO PEREIRA - MATRICULA 8322 - E. M. TEREZINHA BARROSO HARDY  
MARIA MARAVILHA ABOLAFIO ROSA - MATRICULA 6765 - E. M. PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVAO

RANDIE CIBELE SCALIONE SIQUEIRA - MATRICULA 4573 - PRE ESCOLA MONSENHOR MENDONÇA  
RINALDO VIEIRA - MATRICULA 12517 - E. M. JOSEFA AZEVEDO TORRES  
SILVIA MARA CARVALHO - MATRICULA 14895 - E.M. ANATHALIA DE LOURDES CAMANDUCAIA  
SONIA MARIA GARCIA MARTINS - MATRICULA 8787 - E. M. PROFESSORA MARIA BARBOSA  
ZORAIA ANDREIA DO CARMO SILVA - MATRICULA 9505 - E. M. DOM OTAVIO

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8743/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

ADRIANA APARECIDA COSTA - MATRICULA 13686 - . M. DR VASCONCELOS COSTA  
ALYSSON CARVALHO PRADO - MATRICULA 13739 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA  
CELINA FRANCO FERREIRA - MATRICULA 8416 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA  
CLAUDIA APARECIDA DE MORAES - MATRICULA 16153 - E. M. DR VASCONCELOS COSTA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8744/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o Cargo em Comissão de Diretor de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015, com opção pelos vencimentos do cargo efetivo:

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 7365 - E. M. DR, VASCONCELOS COSTA  
SIMONE GOMES DA SILVA BORGES - MATRICULA 13654 - E. M. DR, VASCONCELOS COSTA  
RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 8667 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA  
RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO - MATRICULA 13687 - E. M. PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8745/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor José Alves da Silva Filho, Matrícula 18640, Professor PIV, NS-II, Referência 44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8746/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor Wesley Michael de Carvalho, Matrícula 17316, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8747/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Cuidador Social, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ANA CLAUDIA TEODORO	02º Lugar
SANDRA MARA SCHMIDT	03º Lugar
NELSON PEREIRA ROSA	04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8748/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

BRUNO ALCIDES RIBEIRO NEVES	06º Lugar
CARLOS HENRIQUE ROSA	07º Lugar
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	08º Lugar
BRUNO EMMANUEL GODOY COUTINHO	09º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8749/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA FARIA A	21º Lugar
---------------------------------	-----------

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8750/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Elzio Duarte Paiva, Matrícula 7610, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/07/1995 a 30/06/2000; a partir de 18 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8751/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Dircinéia Maria Faria Santiago, Matrícula 7333, Professor PIII, NS-I,

Referência 48, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 14/06/2001 a 13/06/2006, a partir de 24 de Agosto de 2015;

b) Suely das Penha Silva dos Santos, Matrícula 12326, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 07/11/2005 a 06/11/2010, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8752/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Rosana de Souza Figueiredo Matrícula 17085, Cuidador Social, NI-III, Referência 29 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8753/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Vivien Aparecida Fonseca, Matrícula 18393, Professor PII, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8754/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Wანnessa Regina do Nasci-mento, Matrícula 18624, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8755/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Vaneide Ribeiro Pereira do Amaral, Matrícula 13670, Professor PIII, NS-I, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/05/2003 a 19/03/2009; a partir de 17 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8756/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SAD Nº 238/1994, onde se lê “MA-RIA DE SOUZA TEODORO”, leia-se “MÁRCIA DE SOUZA TEODORO”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de Abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8757/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a)Ana Martha Cid, Matrícula 7531, Agente Administrativo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015;

b)Maria Aparecida Paiva, Matrícula 7340, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 12/12/2004 a 11/12/2009. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 27 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8758/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4433/2015 de 18 de Agosto de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Márcio José Faria, Natricula 19206. para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8759/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, à servidora DEBORA MARIA MORAIS BARROSO, Matrícula 6571, Efetiva, Concurxada, Professor PII, NI-II Referência 36, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8759/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor ANTÔNIO GILBERTO BALBINO, Matrícula 6559, Efetivo, Concurzado, Professor PIII, NS-I Referência 46, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Diretor de Escola, Símbolo D1B, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8761/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Ângela Maria Rios Schimidt Mourad, Matrícula 6737, efetiva, concursada,Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo C1F e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8762/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Sterlino Steiner Alves Gonçalves, Matrícula 3817, efetivo, concursado, Motorista, NI-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8763/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

CINTIA APARECIDA DE RESENDE 06º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

# PROMENOR

PORTARIA Nº 013/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VAL.DO MENOR- PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e art. 162 da Lei 1.042 de 25/05/1971;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:


NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
DATA		

Zilda Caetano de CamargoAux. Serviços Gerais3º 24/07/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portariaretroage seus efeitos a partir da data acima.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 18 DE AGOSTO DE 2015.

Maria Mitiko Shindo  
Diretora Superintendente

 FUNDAÇÃO POUsoALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR  
Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG - TeleFax: (35) 3422-9601  
CEP 37550-000 CNPJ 25.652.462/0001-14 Inscrição Estadual Isenta  
E-mail contábil.promenor@veloxmail.com.br

**DECRETO N.º 072/2015.**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.542/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

14-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	20.000,00
27-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	2.000,00
39-04.03.00.04.122.0001.6.008- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.542/2014 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

02-04.01.00.04.122.0017.5.001- 44.90.51- Obras e Instalações	RS	5.000,00
11-04.01.00.04.122.0017.6.002- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	15.000,00
22-04.02.00.19.126.0006.6.010- 31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	RS	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 25 de junho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Maria Mitiko Shindo  
Diretora Superintendente

Vagner Márcio de Souza  
Chefe de Gabinete



FUNDAÇÃO POUsoALEGRENSE PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR  
Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG - TeleFax: (35) 3422-9601  
CEP 37550-000 CNPJ 25.652.462/0001-14 Inscrição Estadual Isenta  
E-mail contábil.promenor@veloxmail.com.br

**DECRETO N.º 084/2015.**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.542/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

14-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS	50.000,00
43-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.30- Material de Consumo	RS	15.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.542/2014 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

03-04.01.00.04.122.0017.5.002- 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	7.000,00
10-04.01.00.04.122.0017.6.001- 33.90.46- Auxílio Alimentação	RS	20.000,00
12-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.30- Material de Consumo	RS	30.000,00
42-04.04.00.04.243.0001.5.004- 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 31 de julho de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Maria Mitiko Shindo  
Diretora Superintendente

Vagner Márcio de Souza  
Chefe de Gabinete

# IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 e UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 10.175.059-0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS VIGENTES PARA OS RPPSS), CADASTRAMENTO E CONTROLE DE PERÍCIA MÉDICA; BEM COMO PARA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 4643/07 (CONSIDERANDO ALTERAÇÕES POSTERIORES), BEM COMO COM A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.004.122.017.4001.33903900 FICHA 1081 VALOR GLOBAL: R\$51.600,00 (CINQUENTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) E VALOR MENSAL: R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TREN-

TOS REAIS) DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 003/2015, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO 002/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E UNIÃO – ASSESORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 10.664.372/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS NOS MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO EM REGIME DE LOCAÇÃO (LICENÇA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.004.122.017.4013.33903900. FICHA: 1117. VALOR GLOBAL: R\$86.925,00 (OITENTA SEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E VALOR MENSAL: R\$5.625,00(CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DECORRÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA: 19 DE AGOSTO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA IPREM 077/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, lotada no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, matrícula 100, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, ref. I30030A, para substituir a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 03 de julho a 07 de agosto de 2015, por motivo de licença médica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 085/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a servidora ANA MYRIAM CARVALHO REZENDE, matrícula 74, ocupante do cargo de Psicóloga, NP-IV, do quadro permanente, ampliação da Licença Maternidade por 60(sessenta) dias, a partir de 31/07/2015, nos termos da Lei 4.865/2009 de 01/12/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31/07/2015.

Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 086/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Nomear Comissão Técnica de Avaliação para aplicação do Teste de Conformidade previsto no item 15 do Edital de Licitação nº 003/2015, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados no módulo de Benefício Previdenciário, composta pelos integrantes abaixo mencionados:

- 1- Tatiane Moreira Muroi
- 2- Marlei Junqueira e Silva
- 3- Miriam de Cássia Pereira da Silva

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM087/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, Agente Administrativo, NI-III, ref. 37, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2, lotada no IPREM, e, nomeá-la para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM088/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor José Newton Noronha Almeida, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 089/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor José Roberto Charlanti, matrícula nº 7067, portador do CPF nº 702.987.268-15, no cargo efetivo de Motorista NI-I referência 028, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 090/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Neusa Maria dos Santos Azevedo, matrícula nº 13109, portadora do CPF nº 413.761.296-04, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III ref.09, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 091/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Eunice Duarte Lopes, matrícula nº 6773, portadora do CPF nº 029.445.266-42, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 092/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Benedito Sebastião Pereira, matrícula nº 365, portador do CPF nº 285.648.396-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.13, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 093/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Joaquim Nogueira da Silva, matrícula nº 8374, portador do CPF nº 033.161.176-79, no cargo efetivo de Gari NA-I ref.07, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.  
Pouso Alegre, 24 de agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 094/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88” ao servidor Antônio Inácio Martins, matrícula nº 3213, CPF nº 257.953.096-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 12, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 095/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 à servidora Roselia Lima de Souza, matrícula nº 13696, portadora do CPF nº 617.543.667-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 40, a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 096/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;



## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Gilda Ribeiro de Souza, portadora do CPF nº 263.605.196-15, matrícula nº 9211, no cargo de Gari NA-I ref. 03, a partir de 30/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/07/2015.

Pouso Alegre, 24 de agosto de

2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 097/2015

O DIRETOR PRESIDENTE  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, arts. 2, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e pareceres expedidos pela Procuradoria e Controle Interno do Instituto;

Resolve:  
Art. 1º - Conceder em  
complemento ao Título Declaratório, a Wellington da Silveira,

matricula 76, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando assegurado o direito a continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretor de Departamento, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(dez)anos,(10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 25 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE